



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N° 4/2023

"Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal".

Encaminhado as Comissões
Competentes em 13/11/23
na 52ª Sessão Ordinária
[Assinatura]
Presidente da C. M.

CLENIL MENDES DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Aprovado em 27/11/23
na 52ª Sessão Ordinária
por [Assinatura]
Presidente da C.M.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Garagem Municipal João Aparecido da Silva", a construção localizada na Rua Prof. Maria Amélia de Azevedo, entre as ruas Miguel Lopes Montes e João de Souza Martins.

Art. 2º A Placa indicativa terá os seguintes dizeres: "GARAGEM MUNICIPAL JOÃO APARECIDO DA SILVA".

Parágrafo Único. A garagem construída será para abrigar a frota municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 6 de novembro de 2023.

CLENIL MENDES DOS SANTOS
VEREADOR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei nº 4/2023, que dispõe sobre denominação da Garagem Municipal, como forma de homenagear o saudoso JOÃO APARECIDO DA SILVA, carinhosamente conhecido por todos como “Joãozinho da Máquina”.

É importante conhecer a história desse homem que muito contribuiu para o Município, e que por esta razão, é merecedor desta homenagem, para que seu nome fique gravado nos anais deste Legislativo.

João Aparecido da Silva, nasceu na cidade de Florinea – SP em 31 de maio de 1947 e aos 23 (vinte e três) anos de idade, escolheu Platina para viver e formar uma família. Casou-se com Ivone Aparecida da Silva e tiveram 2 (dois) filhos: Magno e Dheferson.

João foi admitido na Prefeitura Municipal no ano de 1970, na gestão do Senhor Maximiliano de Souza (Nhonho), iniciando em serviços gerais e depois de 2 (dois) anos passou a ser motorista de caminhão por um período bem curto, mas sempre trabalhando com excelência.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Em 1973, surgiu a oportunidade de trabalhar como operador de máquinas, onde com muita responsabilidade prestava serviços na zona rural, um trabalho árduo, porém sempre com sorriso no rosto, disposição e competência.

João amava seu trabalho, e era amigo de todos e com isso foi servidor público por 8 mandatos, sendo o primeiro, como já citado anteriormente, Maximiliano, depois, Brasiliano, Joel, Mauro, Geraldo, Manoel, Donizete e por último, Wagão com quem trabalhou 2 (dois) anos.

Infelizmente, na madrugada do dia 04 de abril de 2021, chega a notícia de que João havia falecido no Hospital Regional de Assis, vítima da Covid-19, deixando eterna saudades para a família e amigos.

Muitas vezes, não é fácil entender os desígnios de Deus para nossas vidas, mas acreditar que Ele tem um plano faz a caminhada valer a pena e, é nesse sentido que propomos essa homenagem em forma de Lei, porque a proposta de Deus para João era a de servir, de cuidar e fazer valer a pena, o que fez condignamente.

Nesse sentido, esperamos que o citado Projeto de Lei, possa ser discutido e aprovado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 6 de novembro de 2023.


CLÊNIL MENDES DOS SANTOS
Vereador Proponente

68

PAUTA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA

13/11/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA – 30/10/2023	
MOÇÃO DE REPÚDIO CLENIL	Moção de Repúdio em desfavor a Secretária Municipal da Saúde – Ana Maria Goes.
PROJETO DE LEI Nº 3/2023 LEGISLATIVO	“Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”.
PROJETO DE LEI Nº 4/2023 LEGISLATIVO	“Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”.
PROJETO DE LEI Nº 29/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providencias”.
PROJETO DE LEI Nº 30/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentarias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Platina e abertura de credito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providencias”.
PROJETO DE LEI Nº 31/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre reforço de dotações orçamentarias no orçamento vigente, e dá outras providencias”.
ORDEM DO DIA	
PALAVRA LIVRE	

PROXIMA SESSÃO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Platina, 9 de novembro de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 107/2023/SC/CMP

Platina, 17 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência, para a reunião desta Comissão que se realizará dia 23 DE NOVEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, ÀS 13 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para emissão de Pareceres.

- Projeto de Lei nº 3/2023 – Legislativo – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 4/2023 – Legislativo – “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”; e,
- Projeto de Lei nº 25/2023 – Executivo - “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024”.

Atenciosamente,

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 108/2023/SC/CMP

Platina, 17 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência, para a reunião desta Comissão que se realizará dia 23 DE NOVEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, ÀS 13 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para emissão de Pareceres.

- Projeto de Lei nº 3/2023 – Legislativo – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 4/2023 – Legislativo – “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”; e,
- Projeto de Lei nº 25/2023 – Executivo - “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024”.

Atenciosamente,

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 9ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir de Parecer dos seguintes Projetos: 1) Projeto de Lei nº 3/2023 – Legislativo – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”; 2) Projeto de Lei nº 4/2023 – Legislativo – “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”; e, 3) Projeto de Lei nº 25/2023 – Executivo - “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024”. Registra-se a presença do Senhor Alexandre – Presidente da Câmara e dos técnicos legislativos. A Senhora Presidente da Comissão de Justiça, Claudinir, explica os três projetos, dando ênfase ao item 3, conforme discutido em audiência pública. Não vê quaisquer impedimentos para a aprovação dos projetos. Clenil comenta referente ao item 1, que é muito importante que sejam adesivados e que respeite a obrigatoriedade de não usar os veículos enquanto tudo não estiver conforme a lei. Devendo lembrar que facilita o reconhecimento e a fiscalização, não só pelos vereadores, mas principalmente pela população. Sem questionamentos, os projetos foram aprovados pelas Comissões Permanentes. Nada mais existindo para tratar nesta Reunião, a Relatora da Comissão, declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”,
23 de novembro de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 22/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4/2023 – Legislativo - que dispõe sobre denominação da Garagem Municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 4/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 23 de novembro de 2023.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4/2023 – Legislativo - que dispõe sobre denominação da Garagem Municipal, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício anexado, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto de Lei em referência, que visa **nomear a garagem municipal** como GARAGEM MUNICIPAL JOÃO APARECIDO DA SILVA, homenageando o senhor “Joãozinho da máquina” como era conhecido, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, obedecendo as técnicas redacionais e legais, em especial do que dispõe o Regimento Interno desta Casa e, nesse sentido, emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 23 de novembro de 2023.

Edmeia Maria Segatelli
Relatora

688

PAUTA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA

27/11/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13/11/2023	
REQUERIMENTO Nº 20/2023 CLENIL	Número de viagens para a UPA.
REQUERIMENTO Nº 21/2023 CLENIL	Informações referente à concurso público de médico.
PROJETO DE LEI Nº 5/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre autorização para concessão de auxílio mensal e/ou transportes ao trabalhador.
PROJETO DE LEI Nº 32/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Platina, e dá outras providencias.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 25/2023 EXECUTIVO	Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.
PROJETO DE LEI Nº 26/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.
PROJETO DE LEI Nº 27/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 28/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Platina, e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 3/2023 LEGISLATIVO	“Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providencias”.
PROJETO DE LEI Nº 4/2023 LEGISLATIVO	“Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”.

PALAVRA LIVRE

PROXIMA SESSÃO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Platina, 23 de novembro de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.384/2023.

"Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica denominada "Garagem Municipal João Aparecido da Silva", a construção localizada na Rua Prof. Maria Amélia de Azevedo, entre as ruas Miguel Lopes Montes e João de Souza Martins.

Art. 2º A Placa indicativa terá os seguintes dizeres: "GARAGEM MUNICIPAL JOÃO APARECIDO DA SILVA".

Parágrafo Único. A garagem construída será para abrigar a frota municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de novembro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª SECRETÁRIA


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 115/2023/CMP

Platina, 28 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-16993-30-11-2023

Etiqueta: 24087

Data: 30/11/2023 - 08:22:04

Etiqueta gerada por: Maria Aparecida
Leopoldo de Azevedo

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.379/2023 – “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024*”;
- Autógrafo de Lei nº 1.380/2023 – “*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências*”;
- Autógrafo de Lei nº 1.381/2023 – “*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências*”;



Câmara Municipal de Platina

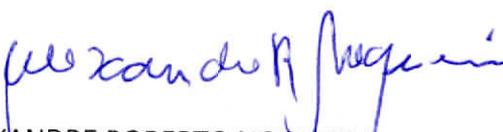
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei nº 1.382/2023 – “Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Platina, e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.383/2023 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.384/2023 – “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”.

Seguem os Projetos nºs 3/2023 e 4/2023, de autoria do Vereador Clenil Mendes dos Santos, que acompanham os Autógrafos de Leis nºs 1.383/2023 e 1384/2023, respectivamente.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.384/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Garagem Municipal João Aparecido da Silva”, a construção localizada na Rua Prof. Maria Amélia de Azevedo, entre as ruas Miguel Lopes Montes e João de Souza Martins.

Art. 2º A Placa indicativa terá os seguintes dizeres: **“GARAGEM MUNICIPAL JOÃO APARECIDO DA SILVA”**.

Parágrafo Único. A garagem construída será para abrigar a frota municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 30 de novembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria